

034) referente ao período aquisitivo 06/01/2020 a 05/01/2021, anteriormente marcado no período de 06/01/2021 a 04/02/2021 para o período de 03/11/2021 a 03/12/2021.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 06/01/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0677/2021 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 31104, de 06/10/2021;

Considerando a autorização da chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA SA (Inspetor, matrícula nº 2032040-039) referente ao período aquisitivo 03/12/2019 a 02/12/2020, anteriormente marcado no período de 03/10/2021 a 01/11/2021 para período posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 03/10/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0687/2021-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de realização de visitas técnicas aos Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros (VLP e/ou BRT's) e reuniões com os órgãos municipais de transporte de São José dos Campos, Campinas e Jundiaí sobre os Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros e de Bilhetagem, além de Reunião Técnica no Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – IDEC referente aos sistemas de integração, modelos de concessão de transporte e bilhetagem, no período de 17 a 22/10/2021;

Considerando autorização do Exmo. Sr. Prefeito expressa no Ofício nº 2066/2021-SCDS/SeMOB;

Considerando a Solicitação de Meios para Viagem – SMV nº 002/2021-SeMOB;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Geral, Matrícula nº 4002369-055 a viajar à Cidade de São Paulo, no período de 17 a 23/10/2021, a fim de realizar visitas técnicas aos Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros (VLP e/ou BRT's) e reuniões com os órgãos municipais de transporte de São José dos Campos, Campinas e Jundiaí sobre os Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros e de Bilhetagem, além de Reunião Técnica no Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – IDEC referente aos sistemas de integração, modelos de concessão de transporte e bilhetagem, recebendo 6 e ½ (seis e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0688/2021-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de realização de visitas técnicas aos Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros (VLP e/ou BRT's) e reuniões com os órgãos municipais de transporte de São José dos Campos, Campinas e Jundiaí sobre os Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros e de Bilhetagem, além de Reunião Técnica no Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – IDEC referente aos sistemas de integração, modelos de concessão de transporte e bilhetagem, no período de 17 a 22/10/2021;

Considerando autorização do Exmo. Sr. Prefeito no Ofício nº 2066/2021-SCDS/SeMOB;

Considerando a Solicitação de Meios para Viagem – SMV nº 003/2021-SeMOB;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ONOFRE VELLOSO DE BASTOS, Arquiteto, Matrícula nº 4000650-024, a viajar à Cidade de São Paulo, no período de 17 a 23/10/2021, a fim de realizar visitas técnicas aos Sistemas Integrados de Transporte Público de

Passageiros (VLP e/ou BRT's) e reuniões com os órgãos municipais de transporte de São José dos Campos, Campinas e Jundiaí sobre os Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros e de Bilhetagem, além de Reunião Técnica no Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – IDEC referente aos sistemas de integração, modelos de concessão de transporte e bilhetagem, recebendo 6 e ½ (seis e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0690/2021-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de realização de visitas técnicas aos Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros (VLP e/ou BRT's) e reuniões com os órgãos municipais de transporte de São José dos Campos, Campinas e Jundiaí sobre os Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros e de Bilhetagem, além de Reunião Técnica no Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – IDEC referente aos sistemas de integração, modelos de concessão de transporte e bilhetagem, no período de 17 a 22/10/2021;

Considerando autorização do Exmo. Sr. Prefeito expressa no Ofício nº 2066/2021-SCDS;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO, Diretor de Transportes, a responder pela Diretoria-Superintendência da SeMOB, no período de 17 a 23/10/2021, durante ausência da titular.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0678/2021-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

RESOLVE:

I – RETIRAR, a pedido, a Gratificação de Tempo Integral da servidora SANDRA CHADY MEIRA Inspetora, Matrícula 0409855-022, a partir de 01/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 691/2021 - PMB, DE 14 DE OUTUBRO 2021.

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 43, da Lei nº 9.579 de 21 de julho de 2020 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, pertencente ao Orçamento 2021.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, 01 de setembro de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora-Superintendente da SEMOB

ANEXO DA PORTARIA Nº 691/2021 - SeMOB DE 14 DE OUTUBRO DE 2021			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM			
2.01.41.26.122.0007.2162			
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33.90.33 33.90.39	30.000,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) - N.º 124/2021

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º